



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 02/2017

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovado, o Voto de Pesar pelo Falecimento de Francisco Lourinhã;-----

---- Aprovada, a Ata da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezasseis, ocorrida no dia nove de dezembro;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Recuperação do Cine -Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil oitocentos e setenta e cinco euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para Pavimentações, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro);-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 79.750,00€ (setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Conduto de Água do Furo da Nora para Pardais, até ao montante de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

60.000,00€ (sessenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----

---- **Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Depósito de Água - São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;**-----

---- **Aprovado, devolver à Câmara Municipal de Vila Viçosa a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 15621/2016, em Diário da República, II Série, n.º 238, de 14 de dezembro de 2016 (Edital n.º 78/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa), para proceder às respetivas alterações dos valores das taxas de acordo com as praticadas pela GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, no ano de dois mil e dezassete;**-----

---- **Aprovada, a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 14587/2016, em Diário da República, II Série, n.º 223, de 21 de novembro de 2016 (Edital n.º 75/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);**-----

---- **Aprovada, a Designação do Júri do Procedimento para Recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3.º Grau, sendo ele constituído por:**-----

-- **O Presidente:** Eng.º José Maranga (CM Estremoz);-----

-- **O 1.º Vogal:** Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa);-----

-- **O 2.º Vogal:** Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa);-----

-- **O 1.º Suplente:** Eng.º José Calha (CM Portalegre);-----

-- **O 2.º Suplente:** Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas);-----

-- **O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, um de março de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)